

- 
- 
- **DELIBERAÇÃO N.º 15/2005-CAP-PR**

- **Paranaguá, 15 de dezembro de 2005**

**MANIFESTAÇÃO DO CAP SOBRE A PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA E DE INVESTIMENTOS DA  
APPA PARA O EXERCÍCIO DE 2006.**

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 30, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei 8.630/93, que estabelece competência específica a este Conselho para opinar sobre a Proposta de Orçamento do Porto;

**CONSIDERANDO** que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA encaminhou a este Conselho a Proposta Orçamentária e de Investimentos para o exercício de 2006, através do Ofício 500/05–APPA, de 01 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** o Relatório nº 04/05 apresentado ao Plenário deste Conselho pela Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos Portuários, que examinou a Proposta Orçamentária e de Investimentos da APPA para o ano de 2006;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão deste Conselho em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

**RESOLVE:**

**I – MANIFESTAR-SE** favorável à **Proposta Orçamentária e de Investimentos para o exercício de 2006**, apresentada pela APPA a este Conselho através do Ofício 500/05 – APPA, de 01 de agosto de 2005;

**II - ESTABELECE**R que a presente Deliberação entre em vigor nesta data.

**Hélio José da Silva**  
Presidente